



4ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 11-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores(as) Danieli de Castro, Vice-Presidente; Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Secretário; e Luiz Rogério Santos de Jesus, Membro. Vereadores ausentes Wanderlei Divino Antunes, Presidente; e Guilherme Araújo Nunes, Membro, que justificaram a ausência. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h34** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 5/2025 ao Projeto de Lei Nº 27/2025-L FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 27/2025-L - Dispõe sobre a emissão de diplomas e certificados em formato acessível, por meio do sistema Braille, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas da Estância Turística de São Roque. **Parecer Nº 6/2025 ao Projeto de Lei Nº 31/2025-L FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 31/2025-L - Dispõe sobre a proibição da realização de exames ópticos em estabelecimentos ou laboratórios ópticos, bem como a prescrição de lentes de grau por profissional que não seja médico com registro no Conselho Regional de Medicina na Estância Turística de São Roque. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h37** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=ZqcFAHNKxiE> -----

DANIELI DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE CPSAS

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS
RODRIGUES
SECRETÁRIO CPSAS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
MEMBRO CPSAS